MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
IASFA, I.P.
Divisão de Recursos Financeiros

Assunto: Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial
Ref^{a}: Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro

Nos termos do nº 8 do artigo 183º da Lei supra citada em referência, informa-se que este IASFA, I.P., reportado a 31DEC2010, tem os seguintes encargos a regularizar:

- ADM:
  - € 11.149.076,02, referente a facturas, em conferência, de Entidades;
  - € 7.812,71, referente a pagamentos já efectuados a beneficiários mas devolvidos pela Entidade Bancária por NIB's incorretos; em regularização.

IASFA, I.P., 31MAR2011

No impedimento do Presidente,
O Vogal do CD

Carlos Alberto de Morais Neves Brás
Major-General

Rua Pedro Nunes, nº 8 – 1069-023 LISBOA
(+351) 213 194 600
(+351) 213 524 750
raf@iasfa.pt